



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 125/2018

João Pessoa, 08 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 6324/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor **HUGO PONCE LEON PORTO**, matrícula - 245231860, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Guarabira/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 08.05.2018, com retorno previsto para o dia 09.05.2018, para participar do curso de "Desenvolvimento de Competências para o Exercício da Função de Assistente de Juiz"- Módulo Avançado III – Recursos", promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.5812/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13